

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Relatório do auditor independente sobre demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório no 263UF-039-PB



Índice

	Página
Relatório da administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	6
Demonstrações financeiras	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024	15

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE
Relatório da Administração

São Paulo, 31 de março de 2026

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as informações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

(COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT LEVE)

Dados Gerais da Emissão

Apresentamos, os dados da 2ª e 3ª emissão emitida(s) em 5 (cinco) séries do tipo debentures simples não conversíveis, em 07 de dezembro de 2020 a 2ª emissão e 07 de março de 2022 a 3ª emissão, o qual foram emitidas 50.000 (cinquenta mil debêntures), dos quais 39.500 (trinta e nove mil e quinhentas debêntures) correspondem a série sênior, e 10.500 (dez mil e quinhentas debêntures) a séries subordinadas, pelo valor unitário de R\$1.000, totalizando o valor da emissão em R\$50.00 (cinquenta milhões de reais), com data da primeira integralização em 22 de dezembro de 2020 2ª emissão e 15 de março de 2023 3ª emissão, tais debêntures possuem data de vencimento em 07 de dezembro de 2024 2ª emissão e 07 de setembro de 2027 a 3ª emissão.

Dados Gerais das Séries

A seguir, demonstraremos os dados gerais das séries em relação as debêntures da 1ª (e 2ª emissão...), simples não conversíveis, e suas especificações:

2ªEmissão	Sênior	Subordinada
Código IF	VERL12	VERL22
Taxa de remuneração a.a	CDI + 6,00%	CDI + 10,00%
Quantidade em circulação	0	0

3ªEmissão	Sênior	Mezanino	Subordinada
Código IF	VERL13	VERL23	VERL33
Taxa de remuneração a.a	CDI + 5,00%	CDI + 8,50%	CDI + 10,00%
Quantidade em circulação	0	0	0

Dados Gerais na Data-Base:

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total das debentures é apresentado da seguinte maneira:

2ºEmissão	Preço Unitário (PU)	Quantidade	Saldo devedor
Sênior	-	-	-
Subordinada	0,00	0,00	0,00

3ºEmissão	Preço Unitário (PU)	Quantidade	Saldo devedor
Sênior	-	-	-
Mezanino	0,00	0,00	0,00
Subordinada	0,00	0,00	0,00

Performance da Carteira de Créditos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a carteira de créditos oriunda de operações de créditos financeiros, lastro da operação é composta da seguinte maneira:

Carteira em 31 de dezembro de 2024	2ºEmissão	3ºEmissão
Valor Presente Bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão para Devedores Duvidosos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Presente Líquido	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxa Juros Média CCBs em aberto (a.m.)	2,72%	2,64%
Prazo Médio CCBs em aberto (meses)	0	0
PDD %	0%	0%
Total originado	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Aquisição de direitos creditórios:

Até a data-base de 31 de dezembro de 2025 a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert Leve efetuou a aquisição de R\$56.218 (cinquenta e seis milhões e duzentos e dezoito mil reais) de direitos creditórios, tais recursos são originados de integralizações ocorridas no mesmo exercício, desta maneira, vale ressaltar que a aquisição se dará durante o processo de investimento “período de investimento”.

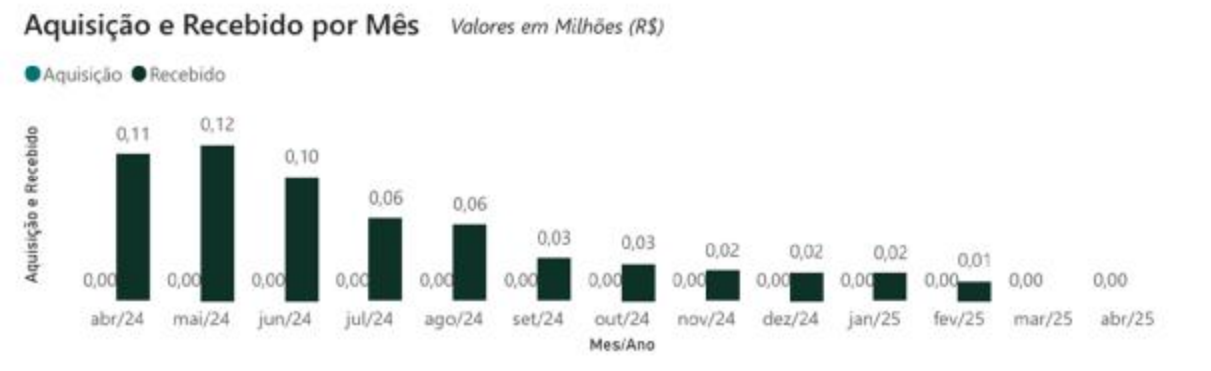
Provisão para Devedores:

Para as provisões de créditos de devedores duvidosos, a Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert Leve registrou uma provisão para devedores duvidosos no montante acumulado de R\$8.679 (oito milhões e seiscentos e setenta e nove mil reais) até o exercício findo qual seja em 31 de dezembro de 2025. Vale ressaltar que a Companhia está empenhada em trabalhar juntamente com o agente de cobrança para recuperar esses créditos, embora seja importante destacar que os créditos securitizados não possuem garantias por bens reais.

Monitoramento da carteira:

Em 31 de dezembro de 2025, demonstraremos a seguir o monitoramento das operações da carteira de crédito “Expectativa X Realizado”, onde os recebimentos e expectativas de recebimentos, foram performados da seguinte forma:

2ª Emissão:



3ª Emissão:



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas e Administradores da

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.1, na qual é descrito que as operações da Companhia relativas às emissões de debêntures foram encerradas da seguinte forma: **(i)** a 1ª emissão foi finalizada em 30 de outubro de 2023, em razão do seu vencimento; **(ii)** a 2ª emissão foi integralmente resgatada de forma antecipada em 24 de janeiro de 2025, por deliberação dos debenturistas; e **(iii)** a 3ª emissão foi integralmente resgatada de forma antecipada em 04 de setembro de 2025, igualmente por deliberação dos debenturistas. Até a presente data, a administração não apresentou previsão para o encerramento formal da Companhia. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Alienação total das CCBs

(Conforme Nota Explicativa nº 4 e 5)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 24 de janeiro de 2025, ocorreu a alienação total das CCBs da 2ª emissão e em 04 de setembro de 2025, ocorreu a alienação total das CCBs da 3ª emissão conforme previsto no termo de securitização. Por se tratar da totalidade, os riscos mais significativos para fins de auditoria estão na liquidação dos ativos, passivos e apropriação de resultado.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, mas não se limitaram a: **(i)** testes documentais para os recebimentos financeiros em sua totalidade das CCBs; **(ii)** validação e verificação da datação em pagamento utilizada na alienação total; **(iii)** apuração e liquidação em sua totalidade das debêntures; e **(iv)** análise da aderência das divulgações efetuadas das demonstrações financeiras atendem aos requisitos estabelecidos pela Resolução CVM nº 60/2021.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pela Companhia para reconhecimento da alienação total das CCBs são razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; e
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

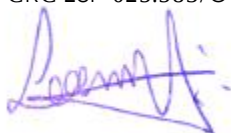
Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Leonardo Mesquita Dantas
Contador CRC 1SP-263.110/O-7



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Leve

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	209	581
Créditos a Receber	4	-	1.664
Impostos a recuperar		2	2
Outras contas a receber		-	1
Total do ativo circulante		211	2.248
Ativo não circulante			
Créditos a Receber	4	-	514
Total do ativo não circulante		-	514
Total do ativo		211	2.762

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Leve

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante			
Fornecedores		1	822
Obrigações fiscais		3	4
Debêntures	5	-	1.925
Fundo de reserva	6	197	-
Total do passivo circulante		201	2.751
Passivo não circulante			
Debêntures	5	-	1
Total do passivo		-	1
Patrimônio líquido			
Capital social	6	10	10
Total do patrimônio líquido		10	10
Total do passivo e patrimônio líquido		211	2.762

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Leve

Demonstrações do resultado Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	7	(406)	(581)
Provisão para perda de crédito esperada	7	-	(2.132)
Reversão Provisão para perda de crédito esperada		7.043	-
Perdas de carteira		(7.269)	-
Receita de ágio na emissão		754	-
Provisão de remuneração dos debenturistas	7	1.720	2.961
Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		1.842	248
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	8.1	482	2.153
Despesas financeiras	8.2	(2.324)	(2.401)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-
Resultado líquido do exercício		-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Leve

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Capital a Integralizar</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023		10	-	10
Resultado do exercício		-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		10	-	10
Resultado do exercício		-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		10	-	10

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-Leve

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	-	-
Ajustes por:		
Provisão de remuneração dos debenturistas	(1.720)	(2.928)
Rendimento sobre a carteira de créditos	(391)	(2.058)
Despesas com ágio	(754)	-
Outros ajustes da carteira de créditos	1	4
Provisão para perda de crédito esperada	(7.043)	2.132
Juros sobre as debêntures	1.514	2.359
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Créditos a receber	10.366	8.266
Outros créditos a receber	-	(1)
(Redução) aumento nos passivos operacionais		
Fornecedores	(821)	104
Fundo de reserva	436	
Obrigações fiscais	(1)	1
Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais	1.587	7.879
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Resgate antecipado	(764)	-
Pagamento de debêntures	(1.195)	(8.630)
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamento	(1.959)	(8.630)
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(372)	(751)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	581	1.332
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	209	581
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(372)	(751)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT - Leve** (“**Companhia**”), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 17 de março de 2020.

O objeto social da Companhia é a aquisição e a securitização de créditos oriundos de operações praticadas por instituições financeiras e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução nº 2.686, de 26 de janeiro de 2000, do CMN; a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

1.1. Data de Início da emissão

1ª Emissão

No dia 30 de abril de 2020, a Companhia realizou a 1ª (primeira emissão) de debêntures simples realizadas em (2) duas séries, no total de 5.000 (cinco mil) debêntures, sendo 3.000 (três mil) debêntures da primeira série, debêntures sêniores, e 2.000 (duas mil) debêntures da segunda série, debêntures subordinadas. Cujo vencimento das operações foi em 30 de outubro de 2023. As debentures foram encerradas na data de vencimento não restando assim valores relativos a sua emissão em 31 de dezembro de 2025.

2ª Emissão

No dia 07 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a 2ª (segunda emissão) de debêntures simples realizadas em (2) duas séries, no total de 15.000 (quinze mil) debêntures, sendo 9.750 (nove mil setecentos e cinquenta) debêntures da primeira série, e 5.250 (cinco mil e duzentos e cinquenta) debêntures da segunda série. Cujo vencimento das operações foi em 07 de junho de 2025. Em 24 de janeiro de 2025, houve deliberação pelo resgate antecipado da totalidade das debêntures, autorizando assim o resgate antecipado da emissão.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

3ª Emissão

No dia 07 de março de 2023, a Companhia realizou a 3ª (terceira emissão) de debêntures simples realizadas em (3) duas séries, no total de 35.000 (trinta e cinco mil) debêntures, sendo 21.000 (vinte e um mil) debêntures da primeira série, debêntures sêniores, e 8.750 (oito mil, setecentos e cinquenta) debêntures da segunda série e 5.250 (cinco mil, duzentos e cinquenta). Cujo vencimento das operações será em 07 de setembro de 2027. Em 04 de setembro de 2025, houve deliberação pelo resgate antecipado da totalidade das debêntures, autorizando assim o resgate antecipado da emissão.

1.2. Sumário das operações efetuadas

O objeto social da Companhia é a aquisição e securitização de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686/00, (i) a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; (ii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e (iii) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

1.3. Critérios previstos para revolvência dos direitos creditórios:

A estrutura da emissão não conta com revolvência.

1.4. Forma de utilização de derivativos e os riscos envolvidos

A emissão não conta com a contratação de instrumentos financeiros derivativos, motivo pelo qual não foram identificados riscos relacionados à contratação desses instrumentos na estrutura da emissão.

1.5. Mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o exercício

As Debêntures contam com a Garantia Real na forma prevista no Contrato de Garantia, por meio da constituição de cessão fiduciária.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

2.1. Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação das demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2026.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas-- Continuação

2.2. Base de apresentação

As presentes demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem àquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Board (IASB).

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas podem incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

2.4. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real (tributável) à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% e a provisão para contribuição social à alíquota de 9%, conforme legislação em vigor. A Companhia não constituiu créditos tributários, estes serão reconhecidos somente quando houver perspectiva consistente de sua realização.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas-- **Continuação**

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.7. Critérios para a constituição de provisão para perdas por redução no valor de recuperação dos direitos creditórios

As emissões revisam periodicamente sua carteira de CCB de forma a avaliar a existência de perda por redução ao valor recuperável nas suas operações e consequentemente determinar as provisões para devedores duvidosos, objetivando a garantir que o volume de provisionamento reflita as condições econômicas vigentes, a composição da carteira de empréstimos, a qualidade das garantias obtidas e o perfil dos Tomadores. A tabela de provisão para devedores duvidosos válida na Data de Emissão é a seguinte:

Faixas de Atraso	% Provisão
Risco de Nível A: atraso entre 3 e 15 dias:	0,50%
Risco de Nível B: atraso entre 15 e 30 dias:	1,00%
Risco de Nível C: atraso entre 31 e 60 dias:	3,00%
Risco de Nível D: atraso entre 61 e 90 dias:	10,00%
Risco de Nível E: atraso entre 91 e 120 dias:	30,00%
Risco de Nível F: atraso entre 121 e 150 dias:	50,00%
Risco de Nível G: atraso entre 151 e 180 dias:	70,00%
Risco de Nível H: atraso entre 181 e dias:	100,00%

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas-- Continuação

2.8. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

2.9. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método direto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.10. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantido a custo amortizado.

- Classificação e mensuração dos ativos financeiros.

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa.

Custo amortizado: É o valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria os créditos a receber e outros ativos.

Valor justo: É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas-- Continuação

- Classificação e mensuração dos passivos financeiros.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados a valor justo ou mantidos ao custo amortizado. Os seguintes passivos financeiros são classificados ao Custo Amortizado: Fornecedores e obrigações por emissão de títulos - Debêntures.

2.11. Estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia, como provisão para perda na carteira de créditos a receber, provisão para perda no prêmio das debêntures e provisão para contingências. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.12. Resultado por ação

As práticas contábeis, para divulgação do resultado por ação, para fins contábeis, demonstram a importância da divulgação em que as companhias divulguem o lucro ou prejuízo do exercício e seu valor por ação do capital social, ou seja, o cálculo do lucro básico e diluído por ação. Neste sentido, é importante destacar que as sociedades anônimas, devem aplicar os conceitos estabelecidos pelas IAS 33 (CPC 41) na divulgação do resultado por ação.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos conta corrente	1	16
Aplicações financeiras – CDB (*)	208	565
Total	209	581

(*) Referem-se a aplicações financeiras em certificados de depósito bancário (CDB), realizadas juntas ao Banco Itaú S.A., que possuem liquidez imediata e taxa de remuneração em 98% baseada em CDI.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis – Direitos Creditórios (CCBs)

O saldo de recebíveis refere-se aos direitos creditórios adquiridos, elegíveis como lastro de operações de securitização de créditos financeiros originados, através de sua plataforma online para concessão de empréstimos.

Descrição das características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são representados por Cédula de Crédito Bancário (“CCBs”) emitidas por determinadas pessoas físicas (“Tomador”) em favor de instituições financeiras no âmbito da plataforma da Leve Capital.

Critérios de elegibilidade

1ª emissão

Não há critério de elegibilidade para a 1ª emissão de Debêntures da Companhia.

2ª emissão

Os critérios de elegibilidade das CCBs adquiridas pela Companhia no âmbito da 2ª emissão devem respeitar os seguintes critérios de elegibilidade: (i) saldo devedor de um único tomador não pode ser maior do que R\$ 200; (ii) saldo devedor dos 20 maiores tomadores não pode ser maior que 15% do valor total da Emissão; (iii) que as CCBs não estejam vencidas em sua data de aquisição; (iv) o vencimento das CCBs deve ocorrer em, no máximo, 90 (noventa) dias antes do vencimento das debêntures; (v) que cada CCB não possua saldo vencido e não pago na respectiva data de aquisição; (vi) nenhuma CCB pode ser cedida em caso de atraso do mesmo tomador em outra CCB cedida à Emissora; e (vii) a taxa de juros das CCBs cedidas à Emissora deve ser de no mínimo 1% ao mês.

3ª emissão

Os critérios de elegibilidade das CCBs adquiridas pela Companhia no âmbito da 3ª emissão devem respeitar os seguintes critérios de elegibilidade: (i) saldo devedor de um único tomador não pode ser maior do que R\$ 200; (ii) Os Tomadores não podem estar inadimplentes em relação à Emissora por prazo superior a 5 (cinco) Dias úteis;; (iii) que cada CCB não possua saldo vencido e não pago na respectiva data de aquisição pela Emissora; (iv) que as CCBs não estejam vencidas em sua data de aquisição; (v) o prazo máximo por CCB deve ser de (i) 48 (quarenta e oito) meses ou (ii) o prazo equivalente a, no máximo 180 (cento e oitenta) dias antes da data de vencimento das Debêntures, o que for menos; (vi) a taxa de juros das CCBs cedidas à Emissora deve ser de no mínimo 1% ao mês (vii) Os direitos creditórios vinculados deverão ser representados pelas CCBs eletrônicas.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis – Direitos Creditórios (CCBs)--Continuação

Composição dos recebíveis:

	31/12/2025	31/12/2024
Recebíveis	-	10.857
Perda de Crédito Esperada	-	(8.679)
Total	-	2.178
Circulante	-	1.664
Não circulante	-	514

Composição dos recebíveis por faixa de vencimento:

	CCBs 31/12/2024	Perda de crédito esperada –31/12/2024	Valor Presente Líquido 31/12/2024
A vencer:			
A vencer entre 1 e 30 dias	427	(210)	217
A vencer entre 31 e 60 dias	387	(189)	198
A vencer entre 61 e 90 dias	339	(171)	168
A vencer entre 91 e 120 dias	309	(155)	154
A vencer entre 121 e 150 dias	278	(137)	141
A vencer entre 151 e 180 dias	252	(124)	128
A vencer entre 181 e 360 dias	1.152	(532)	620
A vencer acima de 361 dias	881	(367)	514
Vencidos:			
Vencidos entre 1 e 30 dias	196	(175)	21
Vencidos entre 31 e 60 dias	182	(174)	8
Vencidos entre 61 e 90 dias	195	(189)	6
Vencidos entre 91 e 120 dias	198	(196)	2
Vencidos entre 121 e 150 dias	224	(223)	1
Vencidos entre 151 e 180 dias	219	(219)	-
Vencidos entre 181 e 360 dias	1.496	(1.496)	-
Vencidos acima de 361 dias	4.122	(4.122)	-
Total dos direitos creditórios	10.857	(8.679)	2.178
Saldo curto prazo	9.976	(8.312)	1.664
Saldo longo prazo	881	(367)	514

Montante da provisão constituída e a sua movimentação durante o exercício

Saldo final – 31/12/2023	(6.547)
(+) Constituição PECLD	(2.212)
(-) Reversão PECLD	80
Saldo final – 31/12/2024	(8.679)
(+) Constituição PECLD	(29)
(-) Reversão PECLD	7.072
(-) Venda da carteira 3ªEmissão (1)	1.619
(-) Venda da carteira 2ªEmissão (2)	17
Saldo final – 31/12/2025	-

(1) Em 04 de setembro de 2025, foi deliberado em assembleia geral a aprovação sobre a alienação total das CCBs pelo montante de R\$1.619, cujo comprador Aufla Soluções Financeiras S.A.

(2) Em 24 de janeiro de 2025, foi deliberado em assembleia geral a aprovação sobre a alienação total das CCBs pelo montante de R\$10 cujo comprador Aufla Soluções Financeiras S.A.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis – Direitos Creditórios (CCBs)--Continuação**Movimentação dos recebíveis:**

	Saldo em 31/12/2024	Juros e encargos	Venda da carteira	Perda da 3ª Emissão	Amortização		Resultado na Venda	Outros	Saldo em 31/12/2025
					Principal	Provisão para perda			
Carteira de crédito	2.178	391	(1.619)	(6.856)	(1.883)	7.043	754	(8)	-
Total	2.178	391	(1.619)	(6.856)	(1.883)	7.043	754	(8)	-

	Saldo em 31/12/2023	Juros e encargos	Amortização		Outros ajustes	Saldo em 31/12/2024
			Principal	Provisão para perda		
Carteira de crédito	10.519	2.058	(8.266)	(2.132)	(1)	2.178
Total	10.519	2.058	(8.266)	(2.132)	(1)	2.178

Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis

Os ativos financeiros são avaliados frequentemente para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Garantias relacionadas diretamente com os direitos creditórios

Cessão Fiduciária ora constituída resulta na transferência fiduciária em garantia das Obrigações Garantidas aos Debenturistas, e seus respectivos sucessores e eventuais cessionários da propriedade fiduciária, do domínio resolúvel e da posse indireta dos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente, permanecendo a sua posse direta com a Emissora.

Procedimentos de cobrança dos direitos creditórios inadimplidos, incluindo a execução de garantias e custos envolvidos

A Companhia mantém para fins de cobrança de seus créditos, instituição contratada denominada “agente de cobrança”. Caso, por qualquer motivo, haja um aumento da inadimplência dos devedores, a rentabilidade da carteira da Emissora depende prioritariamente da cobrança dos Direitos Creditórios Vinculados inadimplidos, mediante cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando o total dos Direitos Creditórios Vinculados para a Emissora, o que pode implicar perdas patrimoniais à Emissora.

Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado do patrimônio separado, o pagamento dos valores devidos e a rentabilidade dos investidores

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorrem eventos de pré-pagamentos.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis – Direitos Creditórios (CCBs)--Continuação

Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios

Não há aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira. A aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira, ocorrem por parte dos titulares de cada série, seguindo a subordinação prevista no instrumento de escritura da emissão, conforme aplicável.

5. Debêntures

5.1. Condições da Escritura

1ª Emissão

Condição da Escritura

De acordo com a escritura das Debêntures, a 1ª Emissão foi realizada no montante de R\$ 5.000, realizada em duas séries, quais sejam, primeira série da Emissão (“Série Sênior”) e segunda série da Emissão (“Série Subordinada”), cada uma representando respectivamente R\$ 3.000 e R\$ 2.000.

Remuneração

A Série Sênior da 1ª Emissão faz jus a taxa acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de um spread de 6% (seis por cento). A Série Subordinada não faz jus a qualquer remuneração.

2ª Emissão

A 2ª Emissão foi realizada no montante de R\$ 15.000, realizada em duas séries. A primeira série da Emissão (“Série Sênior”) e segunda série da Emissão (“Série Subordinada”), cada uma representando respectivamente R\$ 9.750 e R\$ 5.250.

Remuneração

A 2ª Emissão, Primeira Série faz jus a taxa acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de um spread de 6% (seis por cento), a Segunda Série faz jus a taxa acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de um spread de 10% (dez por cento).

Garantias

A Emissão conta com cessão fiduciária das CCBs em favor dos debenturistas.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Debêntures--Continuação

5.1. Condições da Escritura--Continuação

3ª Emissão

A 3ª Emissão, Primeira Série faz jus a taxa acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de um spread de 5% (cinco por cento), a Segunda Série faz jus a taxa acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de um spread de 8,50% (oito inteiros, cinquenta centésimos por cento). A terceira Série fará jus a taxa acumulada de 100% (cem por cento) do CDI acrescida de um spread de 10% (dez por cento)

Prêmio de Reembolso

Após o pagamento da amortização e da remuneração da Série Sênior da 1ª Emissão e o pagamento da amortização da Série Subordinada da 1ª Emissão, a Série Subordinada faz jus ao Prêmio de Reembolso. Na 2ª Emissão, o Prêmio de Reembolso é pago à Série Subordinada após o pagamento da amortização e remuneração da Série Sênior e da Série Subordinada. O Prêmio é dividido em 80% para os debenturistas da Série Subordinada e 20% para a Leve Capital.

As debêntures da primeira emissão têm vencimento no dia 31 de outubro de 2024, as da segunda emissão têm vencimento no dia 07 de dezembro de 2024, por fim as debêntures da terceira emissão têm prazo de vencimento em 07 de setembro de 2027.

Composição das obrigações com Debêntures.

Em 31 de dezembro 2025, o saldo das debêntures somava:

	31/12/2025	31/12/2024
(+) Juros incorridos	1.514	2.359
(-) Pagamentos Debêntures	(1.195)	(8.630)
(+) Fundo de reserva	239	-
(-) Provisão de Remuneração aos Debenturistas	(1.720)	(2.928)
(-) Resgate antecipado	(764)	-
Total	-	1.926
Passivo circulante	-	1.925
Passivo não circulante	-	1

Cronograma de Pagamento

1ª Emissão

O cronograma de pagamento é mensalmente realizado pela Emissora nas datas de pagamento, qual seja mensalmente até o 15º dia, sendo certo que se determinada data não for um Dia Útil, considera-se, automaticamente pelo sistema da B3, o próximo Dia Útil. Iniciando a partir de junho de 2020.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Debêntures--Continuação

5.1. Condições da Escritura--Continuação

2ª Emissão

O cronograma de pagamento é mensalmente realizado pela Emissora nas datas de pagamento, qual seja mensalmente até o 30º dia, sendo certo que se determinada data não for um Dia Útil, considera-se, automaticamente pelo sistema da B3, o próximo Dia Útil. Iniciando a partir de janeiro de 2021.

3ª Emissão

O cronograma de pagamento é mensalmente realizado pela Emissora nas datas de pagamento, qual seja mensalmente até o 20º dia, sendo certo que se determinada data não for um Dia Útil, considera-se, automaticamente pelo sistema da B3, o próximo Dia Útil. Iniciando a partir de abril de 2023.

Principais direitos políticos inerentes a cada classe

As Assembleias Gerais de Debenturistas podem ser realizadas de forma presencial, parcial ou exclusivamente de modo digital, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"). A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, ou pela CVM. O edital de convocação deve ser publicado com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Deliberações ocorridas.

Em 04 de setembro de 2025, foi deliberado em assembleia geral a aprovação sobre a alienação total das CCBs pelo montante de R\$1.619, cujo comprador Aufla Soluções Financeiras S.A.

Em 24 de janeiro de 2025, foi deliberado em assembleia geral a aprovação sobre a alienação total das CCBs pelo montante de R\$10 cujo comprador Aufla Soluções Financeiras S.A.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Patrimônio líquido

6.1. Capital Social

O capital social subscrito da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 10, divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria. Das quais 9.999 (nove mil novecentas e noventa e nove) pertencentes a VERT Participações Ltda. E 1 a VERT Créditos Ltda., de acordo com o seu estatuto social.

6.2. Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente pode ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

7. (Despesas) receitas operacionais por natureza

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão para perda de créditos esperada	-	(2.132)
Reversão Provisão para perda de crédito esperada	7.043	-
Perdas de carteira	(7.269)	-
Receita de ágio na emissão	754	-
Auditoria e consultoria	(265)	(339)
Agente fiduciário	(79)	(144)
Assessoria contábil	(21)	(34)
Despesas legais e judiciais	-	-
Outras despesas	(41)	(64)
Provisão de remuneração dos debenturistas	1.720	2.961
Total	1.842	248
Classificadas como		
Gerais e administrativas	(406)	(581)
Provisão para perda de crédito esperada	-	(2.132)
Perdas de carteira	(7.269)	2.961
Reversão Provisão para perda de crédito esperada	7.043	-
Receita de ágio na emissão	754	-
Provisão de remuneração dos debenturistas	1.720	-
Total	1.842	248

8. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas nos exercícios.

8.1. Receitas financeiras

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Juros sobre direitos creditórios	391	2.058
Rendimento de aplicações financeiras	91	95
Total das receitas financeiras	482	2.153

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

8. Resultado financeiro--Continuação

8.2. Despesas financeiras

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Juros sobre debêntures	(1.514)	(2.359)
Despesas financeiras	(805)	(7)
IOF	(4)	(3)
Total das despesas financeiras	(2.324)	(2.369)

9. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 31 de dezembro de 2025 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

10. Partes relacionadas

Não ocorreram transações envolvendo partes relacionadas no período findo em 31 de dezembro de 2025.

11. Relação com auditores

A empresa de auditoria independente por nos contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

12. Gerenciamento de Riscos

(i) Riscos relacionados à Emissora

- Atrasos, falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora e outros eventos podem afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as suas obrigações. A principal fonte de recursos da Emissora para efetuar o pagamento das Debêntures por ela emitidas decorre do pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados pelos respectivos Tomadores. Dessa forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados à Emissora pode afetar negativamente a sua capacidade de honrar as obrigações assumidas junto aos Debenturistas, sendo que, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios Vinculados, a Emissora pode não dispor de quaisquer outros valores para efetuar a amortização e/ou o resgate das Debêntures.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Gerenciamento de Riscos--Continuação

(ii) Riscos de mercado

- Efeitos da política econômica do Governo Federal. A Emissora, os Direitos Creditórios Vinculados, a Instituição Financeira Endossante e os respectivos Tomadores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, consequentemente, também na economia do País.

(iii) Riscos de crédito

- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes das Debêntures depende do pagamento pelos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão depende, nos termos da Resolução CMN 2.686, da solvência dos Tomadores dos Direitos Creditórios Vinculados. O recebimento integral e tempestivo dos montantes devidos aos Debenturistas depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Vinculados.

(iv) Riscos de descontinuidade

- Amortização ou resgate antecipado das Debêntures. Observado o disposto na Escritura, a Emissora pode amortizar ou resgatar as Debêntures antecipadamente, conforme o caso na ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado.

(v) Risco de liquidez

- Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros, como as Debêntures. Os subscritores ou adquirentes desses valores mobiliários não têm qualquer garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares dos valores mobiliários de emissão da Emissora, inclusive das Debêntures, que queiram vendê-los no mercado secundário.

(vi) Risco de originação

- Decisões judiciais. Determinadas decisões judiciais estabeleceram que cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional – tais como as Companhias Securitizadoras de créditos financeiros – não atribuiriam, a tais cessionárias, as mesmas prerrogativas que seriam atribuídas às entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, como a possibilidade de cobrança de encargos, juros e correção monetária permitidos às instituições financeiras.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Gerenciamento de Riscos--Continuação

(vii) Risco relacionado à Instituição Financeira Endossante

- Riscos decorrentes dos critérios adotados pela Instituição Financeira Endossante para concessão de crédito. As Debêntures estão sujeita aos riscos inerentes ao processo de originação dos Direitos Creditórios Vinculados e à política de crédito adotada pela Instituição Financeira Endossante, na qualidade de originador dos Direitos Creditórios Vinculados.

(viii) Riscos Operacionais

- A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados. A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de determinadas atividades, como auditor independente, o Agente Fiduciário, o Escriturador, entre outros. Caso alguns desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora.

(ix) Riscos de pré-pagamento

- Os Tomadores podem optar por pagar antecipadamente os Direitos Creditórios Vinculados, mediante o pagamento integral das respectivas obrigações. Nessas hipóteses, os Debenturistas podem ter seu horizonte original de investimento reduzido e podem não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração, conforme o caso, oferecida pelas Debêntures.

13. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de fim do exercício social em 31 de dezembro de 2025.

* * *